



Decreto Nº 125 - de 07 de Abril de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.701.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	2.500,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	115.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	120.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	120.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	125.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	125.500,00
-----------------------	---------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.701.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	115.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	115.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	125.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	125.500,00
---------------------	---------------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Abril de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
07/04/25

Chefe de Gabinete